



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (PODEMOS)

INDICAÇÃO nº.027/2024-CMSFX.

ASSUNTO: Indica que se oficie ao Município de São Felix do Xingu, através do Cartório Eleitoral, que realize a instalação de uma Seção Eleitoral na creche municipal no Setor Montenegro.

AUTORIA: Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (POD).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a grande necessidade, e a importância para aquele setor, onde tem se expandido e atualmente acolhe um significativo número de eleitores, em que diversos moradores expressam o desejo e a necessidade de ter uma seção eleitoral mais próxima, evitando deslocamentos longos e custosos até a sede do município.

A instalação de uma nova seção neste setor, garantirá não apenas a facilidade no acesso à votação para os moradores locais, mas também reforçará o compromisso democrático de nossa nação, assegurando que todos os cidadãos tenham igualdade de condições e direitos quando se trata do exercício do voto.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, os subscreventes desse, vêm na forma regimental, indicar que se oficie ao Município de São Felix do Xingu, através do Cartório Eleitoral, que realize a instalação de uma Seção Eleitoral na creche municipal no Setor Montenegro.

Salvo melhor juízo.

Plenário Abel Nunes de Figueiredo da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2024.


Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (POD)

LCLM/clm

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 5ª Sessão Ordinária
do 1º período legislativo
Data Sessão: 06.03.2024